



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONIERI Nº 2/2024

PROCESSO Nº 23117.086457/2021-24
RELATOR(A): ADERBAL OLIVEIRA DAMASCENO

Assunto: Planos de trabalho docente - IERI - Período Civil: 2024-1

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo Relator,

DECIDE

1. **Aprovar** os Planos de Trabalho Docente dos professores **Aderbal Oliveira Damasceno, Ana Maria de Paiva Franco, Ana Paula Macedo de Avellar, Armando Gallo Yahn Filho, Aureo de Toledo Gomes, Bruno Benzaquen Perosa, Carlos Alves do Nascimento, Carlos César Santejo Saiani, Cássio Garcia R. Soares da Silva, Cleomar Gomes da Silva, Clésio Lourenço Xavier, Clésio Marcelino de Jesus, Daniel Caixeta Andrade, Débora Figueiredo M. do Prado, Edson José Neves Júnior, Eduardo Nunes Guimarães, Erwin Pádua Xavier, Filipe Almeida do Prado Mendonça, Filipe Prado Macedo Silva, Flávio Pedroso Mendes, Flávio Vilela Vieira, Guilherme Jonas Costa da Silva, Haroldo Ramanzini Júnior, Humberto Eduardo de Paula Martins, José Deolindo Mascarenhas Menck, José Rubens Damas Garlipp, Júlio Fernando Costa Santos, Lara Martim Rodrigues Selis, Leonardo Segura Moraes, Marcelo Araújo Castro, Marcelo Sartorio Loural, Marisa dos Reis Azevedo Botelho, Marisa Silva Amaral, Marrielle Maia Alves Ferreira, Michele Polline Veríssimo, Raquel de Azevedo, Rosana Aparecida Ribeiro, Sabrina Faria de Queiroz, Sandra Aparecida Cardozo, Soraia Aparecida Cardozo, Teodulo Augusto Campelo de Vasconcelos, Thaís Guimarães Alves, Vanessa da Costa Val Munhoz, Vitorino Alves da Silva, Wolfgang Lenk, Érica Imbirussú de Azevedo, Bruna Ferraz Raposo, Josiane de Souza Paula, Hermano Caixeta Ibrahim, Laurindo Paulo Ribeiro Tchinhamá, Filipe Bernardo Estre**. referentes ao período civil do semestre 2024/1 (período letivo 2023/2 da Graduação de 08/01/2024 a 09/05/2024 e período letivo 2024/1 da Pós-Graduação de 14/03/2024 a 12/07/2024).

2. **Determinar** que a Secretaria do Instituto de Economia e Relações Internacionais publique todos os Planos de Trabalho Docente no *website* da unidade.

3. Data da sessão: 24/01/2024 - ordinária - 1ª reunião/2024

4. Especificação de quórum: 32 votos favoráveis, aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Presidente**, em 26/01/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5132478** e o código CRC **849623EA**.

Referência: Processo nº 23117.004828/2024-19

SEI nº 5132478